

PORTARIA N. 2670/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024122/2012-41**, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de **Licença para Atividade Política,** nos termos dos artigos 81, inciso IV e 86, § 2°., da Lei n. 8.112/1990, ao servidor **BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ**, matrícula n. 0562244, ocupante do cargo efetivo de Médico do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), que deverá concorrer ao cargo de Vereador – Município de Belém/PA no pleito de 07/10/2012, no **período de 09 de julho a 09 de outubro de 2012**, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes ao referido cargo efetivo.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de julho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, em exercício